

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 077, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência dos atos religiosos da Semana Santa,

## **DECRETA**

- **Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no turno da tarde, do dia 01 de abril de 2021.
- Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.
- **Art. 3º** Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 29 de março de 2021

## Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

